

IMBRICAÇÕES: POLÍTICA, MUNDO COMUM E ESTADO

IMBRICATIONS: POLITICS, COMMON WORLD AND STATE

Antonio Mateus de C. SOARES¹
Carmen Silvia B.F. CARVALHO²

RESUMO: o presente artigo providencia uma análise das noções de prática política e espaço público tendo como referência os principais entendimentos da Filosofia Política de Hannah Arendt. O primeiro ponto deste estudo é compreender a política em suas inter-relações conceituais com o mundo comum e com o "direito a ter direito". No segundo momento discutiremos as definições *arendtianas* da ação e do discurso destacando como elas são importantes para o estímulo a uma verdadeira prática política dialógica, com ampla participação dos agentes. Esta análise nos permite indicar que práticas políticas dissociadas de uma efetiva participação popular discursiva não são capazes de satisfazerem as necessidades de uma sociedade civil e nem tampouco de um Estado de Direito.

PALAVRAS-CHAVES: política; espaço público; estado.

ABSTRACT: this paper provides an analysis of the practical notion of politics and public space considering as a main referency the point comprehension of the politics philosophy by Hannah Arendt. The first point of the study is the comprehension of politics and their inter conception relationship with the common world, public space is with the "right of having right". Its a second moment we will discuss the definition *arendtianas* of action and speech focusing as they are important to stimulate a real dialogue political practical, with a wide participation of the agents. This analysis allows us to indicate that politics practical dissociated of an effective popular discussive participation are not able to satisfy the necessities of a civil society nor a State of Right.

KEYWORDS: politics public; space; state.

¹ Mestrando em Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia de São Carlos – USP, São Carlos, São Paulo, Brasil. Bolsista FAPESP. Membro do Grupo de Pesquisa Cultura, cidade e democracia: representações e movimentos sociais. E-mail: amsoares@sc.usp.br

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais na Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, Brasil (como aluna especial). Bolsista do CNPq. E-mail: ccarvalho@flash.tv.br

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre política, mundo comum e Estado na atual conjuntura econômica mundial, em que a hegemonia do mercado financeiro estadunidense é imperante nas decisões sobre o mundo e sobre a vida, se torna uma missão difícil e necessária. Como se fosse um emaranhado novelo, desenrolaremos no transcorrer do texto uma noção de existência política como prática de qualificação da vida social em sua interface com o mundo comum, o espaço público e o Estado de Direito. Refletiremos sobre a noção de política, a partir de compreensões que sinalizem a liberdade, o direito à palavra, à fala e ao diálogo.

A política em entendimento amplo sinaliza as condições mínimas para a existência coletiva, ela não pode ser pensada como uma ação isolada e individualizada, não pode ser confundida com as técnicas de governabilidade impostas pela lógica econômica do capital financeiro que captura e controla a vida social. A política conforme veremos neste artigo trata da complexa convivência entre homens diferentes. Assim, tomaremos de empréstimo as reflexões de Hannah Arendt sobre a definição aristotélica do homem como *Zoon Politikon*, nas quais ela esclarece que a característica mais importante da política não seria apenas a superação das necessidades coletivas, mas a instauração de um espaço erguido sob o signo do *peitho*, uma persuasão que reina sem violência e sem coerção entre iguais. A prática política não é o sinônimo de governar, mas de falar e ser ouvido na presença de outros; um diálogo em que todos têm o direito à palavra, pois é com a “palavra que nos inserimos no mundo humano” (ARENDR, 1995, p. 189) e esta inserção confirma o fato original e singular de estar no mundo.

A noção de política que utilizaremos é constituída a partir do conflito e do diálogo, tal compreensão nos provoca a interpretar, mesmo que de forma tangencial, os ajustes políticos e econômicos do século XXI, destacando as suas ambigüidades entre um claro desenvolvimento da política enquanto teoria e de sua obstrução pela prática de governar e exercer a governabilidade. A conjectura econômica de concentração e exclusão, imposta pelo neoliberalismo, além de fragilizar o Estado de Direito, em sua função de regular a vida social, estimula o crescimento da exploração e dominação dos mais fortes em relação aos mais fracos, ao passo que exacerba a desigualdade social, e o aumento da violência e da criminalidade.

Tal situação nos convida a problematizar o conceito de política enquanto ato de libertação e ação coletiva. Deste modo, sinalizaremos

como a política se constitui no mundo comum, e quais as influências exercidas pela ação e pelo discurso; indicaremos como o espaço público se configura através do diálogo, e qual a atual figuração da política face à noção de direito e de Estado.

A indicação teórico-metodológica desta reflexão é oriunda da noção de política de Hannah Arendt (1987; 1995; 2001; 2004), utilizaremos também o conceito de Jacques Rancière (1996a;1996b;2005) em relação ao *dissenso*. Para Rancière (1996a), assim como para Arendt (1987), o conflito é um elemento central na política, e ele tem como lugar de fruição o mundo comum. Na perspectiva de compreender as atuais formulações do Estado e suas *exceções*, referenciaremos Giorgio Agambem (2003a; 2003b). Neste contexto, buscaremos problematizar e refletir sobre a necessidade do diálogo político dentro das esferas da vida e em busca da efetivação do Estado de Direito – direito à fala, ao discurso, direito à participação dentro de um esquema que vislumbre a necessidade de emancipação das sociedades e dos homens, em busca da legitimação do *direito a ter direito*.

2- MUNDO COMUM, AÇÃO E DISCURSO

“[...] a vida sem ação, sem discurso deixa de ser vida entre os homens.” (ARENDR,1995, p.18)

Ao desenvolver a noção de mundo comum, Arendt (1987, p.56) afirma que ele é “constituído pelo conjunto dos espaços entre as pessoas, este mundo é formado por categorias interpretativas; o mundo não é uma estrutura é um agir constante; o mundo é criado por ações”. A ação é a capacidade de dar início a um novo começo, a potência de fazer coisas que se perdem em seu acontecer. Há dois grandes tipos de ação: a contemplação do mundo e o exercício de uma vida ativa *vita active*. O mundo comum é constituído pela ação e pelo discurso, a falta de uma destas variáveis o aniquila, e põe em risco o sentido dialético da política. A corrosão da ação, a deterioração da política e a conseqüente perda de respeito nas dimensões do direito da existência remetem ao esvaziamento das subjetividades humanas e à destruição do mundo comum.

A ação e o discurso estão muito presentes no pensamento de Hannah Arendt. Na introdução do seu livro *Entre o passado e o futuro* (1992) há uma sucinta preocupação em relação ao sentido da ação e do conflito. A autora demonstra isto ao relatar uma parábola Kafkiana que tratava do dilema de um personagem – atormentado por pressões antagônicas de duas forças: o passado e o futuro. Segundo a

interpretação Arendtiana, as lutas contidas na parábola – a que se trava entre o passado e o futuro e as que ele trava contra cada um dos dois antagonistas – só se ferem pela presença do homem. A ação é um dos privilégios permitidos ao homem³, nem um outro animal é capaz da ação, para praticá-la o homem precisa da presença de outros. O discurso e a ação estão imbricados e são manifestações de singularidades, presentes na vida humana, e faz do homem um ser político e constituidor de um mundo comum.

A reflexão Arendtiana sobre a ação não se deve ter no sujeito, mas se derramou sobre o que podemos chamar de fato não processual da ação – a espontaneidade do impulso que a faz emergir, junto como discurso – e sobre os processos limitadores dos efeitos da ação no mundo (NETO-DANTAS, 1999, p. 63).

É imprescindível na ação e no discurso o contato mediador entre os homens, correspondendo à condição humana da pluralidade como condição básica da ação e do discurso, a pluralidade tem o duplo aspecto da igualdade e diferença. Se não fossem iguais, os homens seriam incapazes de compreender-se entre si e aos seus ancestrais, ou de fazer planos para o futuro e prever as necessidades das gerações vindouras. Se não fossem diferentes, se cada ser humano não diferisse de todos os que existiram, existem ou virão a existir, os homens não precisariam do discurso ou ação para se fazer compreender. Impulsionada nas aproximações e nos aspectos de igualdade e diferença do homem – a liberdade, no movimento da ação, é uma condição indispensável na criação do mundo comum e do espaço público que são propícios para a transitividade que efetiva a própria ação e o discurso – atos comunicativos da convivência entre seres singulares.

A liberdade de movimento é também a condição indispensável para a ação, e é na ação que os homens primeiramente experimentam a liberdade no mundo. Quando os homens são privados do espaço público – que é constituído pela ação conjunta e a seguir se preenche, de acordo consigo mesmo, com os acontecimentos e estórias que se desenvolvem em história – recolhem-se para sua liberdade de pensamento (ARENDRT, 1987, p.181).

³ No centro do pensamento de Hannah Arendt sobre a condição humana estava, de fato, a ação. Contudo, a condição humana do sujeito da ação enseja-lhe outras atividades que, embora pelo ângulo de análise da autora possam ser consideradas passivas, devem ser incluídas no âmbito da *Vida Activa*, porque atuam de modo a por no mundo constrangimentos e limites que balizam a ação. Arendt decide centrar seus esforços teóricos no entendimento da *vita activa*, da esfera da ação humana, que ela denomina mesmo de condição humana.

Na condição humana manifesta por Hannah Arendt (1987, p.189) há uma paradoxal relação entre pluralidade e singularidade, em seu duplo aspecto de igualdade e diferença. A igualdade torna possível e a diferença torna a condição de transitividade que, ao dar sentido à ação, também lhe impõem que se faça acompanhar do discurso. Nenhuma outra atividade humana precisa tanto do discurso quanto à ação, na verdade há uma condição de existência entre ambos. Em todas as outras atividades o discurso desempenha papel secundário, como meio de comunicação de algo que poderia igualmente ser feito em silêncio. O discurso sem a ação vira pura conversa que manipula, mas não comunica, sem a comunicação pelo discurso não há transitividade. Sem esta última, a ação torna-se instrumental, perde seu atributo de liberdade e passa a não ser ação, mas fabricação, cativa de finalidades e mediações estranhas à sua essência. A humanização das pessoas se dar através do discurso, pois é através dele que o homem presume a sua verdade, o discurso é relevante no espaço público porque envolve o falar, o ouvir, excita o conflito e transforma as variáveis que as envolvem em questões políticas por definição.

É patente no pensamento de Hannah Arendt que a ação nega a fabricação, e se realiza junto com a pluralidade dos atos subjetivos de agentes singulares que instrumentalizam a ação em um campo apropriado – o espaço público, que possui uma forte relação com a ação e o discurso, onde os diversos agentes se fazem presentes, para serem vistos e ouvidos por todos.

Além de toda ação possuir a tendência inerente a violar todos os limites e transpor todas as fronteiras, há o fato de que a ação atua sobre seres que também são agentes, daí toda reação ser sempre uma nova ação e, portanto, também ilimitada; a segunda propriedade é a imprevisibilidade: não só é impossível prever as conseqüências lógicas de cada ato mas há, principalmente, o fato de que, a partir do momento fugaz do ato se inicia uma nova história, que terá seu sentido independente daquele ato que a gerou, um sentido que somente se revela quando ela termina, quer dizer, revela-se ao espectador e não ao ator (ARENDR, 1987, p. 204).

3- ESPAÇO PÚBLICO – O LUGAR DO DIÁLOGO

*“[...] política trata da convivência entre diferentes”
(ARENDR, 2004, p.26).*

Para Hannah Arendt (1995, p. 62) “[...] o termo público significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e

diferente do lugar que nos cabe dentro dele”. Este mundo não é idêntico para todos, também não é um espaço que determina as condições da vida coletiva, pelo contrário é a vida coletiva que determina este espaço, que se constitui como um produto humano. Devendo ser o território da política – o espaço público – deve reunir pessoas para argumentarem e definirem seus objetivos comuns, no plano da palavra e da ação discursiva, em um ritual interacionista, no qual o *eu* se comunica com o *outro* em busca de um *nós*, que se estabelece a partir da conversa e do conflito, se fazendo valer da diferença e da igualdade para o avanço nas tomadas de decisões.

A função do âmbito público é iluminar os assuntos dos homens, proporcionando um espaço de aparições onde podem mostrar, por atos e palavras, pelo melhor e pelo pior, quem são, e o que podem fazer, as sombras chegam quando essa luz se extingue por ‘fossos de credibilidade’ e ‘governos invisíveis’, pelo discurso que não revela o que é, mas o varre para sob o tapete, com exortações, morais ou não, sob o pretexto de sustentar antigas verdades, degradam toda a verdade a uma trivialidade sem sentido (ARENDETT, 1987, p. 08).

O espaço público é o lugar do diálogo comum, onde deve acontecer a circulação da palavra, onde tudo deve ser visto e ouvido. Como lugar da ação dialógica, o espaço público é constituído de significados e significantes, contendo dimensões subjetivas e objetivas que englobam o social, o político e o comunicativo⁴. No espaço público articulam-se interesses sociais, condições de institucionalização política e expedientes de intermediação comunicativa. Segundo Gurza Lavalle (2005, p.56) “[...] el público en sí sentido auténtico termina indentificándose con lo no estatal”. O perfil político do próprio Estado é que configura de modo substantivo as possibilidades do espaço público, havendo uma operação correlacionada entre Estado, Espaço Público e Prática Política.

⁴ Mesmo não sendo nosso objetivo o aprofundamento nas teorizações de J. Habermas, vale lembrar que para este autor a leitura do político e do comunicativo opera numa chave totalmente ancorada no social.

⁵ Conforme Arendt (1995, p. 136) “[...] os homens no plural, isto é, os homens que vivem e se movem a agem neste mundo, só podem experimentar o significado das coisas por poderem **falar** e ser inteligíveis entre si e consigo mesmo. [...] Os bárbaros não sabem falar, por isso optam pela violência – violência e barbaridade – a barbárie é a falta de espaço público, é a falta de discussão”.

A liberdade do *pensar, falar⁵ e agir*, a conversa o diálogo, o direito à palavra, além de dar sentido ao espaço público são premissas que devem induzir a autonomia da tomada de decisão. O conflito é outra variável importantíssima na manutenção do real sentido do espaço comum, pois é através do conflito que temos a constituição da política⁶, dos acordos múltiplos e do direito ao argumento. A política se constitui como uma construção em antagonismos, regida por embates de idéias. Para a autora, assim como para Jacques Rancière a política se faz a partir do dissenso, como racionalidade política⁷.

O dissenso: não é um conflito de pontos de vista nem mesmo um conflito pelo reconhecimento, mas um conflito sobre a constituição mesma do mundo comum, sobre o qual nele se vê e se ouve, sobre os títulos dos que nele falam para serem ouvidos e sobre a visibilidade dos objetos que nele são designados. O dissenso não é a guerra de todos contra todos. Ele dá ensejo a situações de conflito ordenadas, a situações de discussão e de argumentação. Mas essas discussões e argumentações são de um tipo particular. Não podem ser a confrontação de parceiros já constituídos sobre a aplicação de uma regra geral a um caso particular. Com efeito, deve primeiro constituir o mundo no qual elas são argumentações (RANCIÈRE, 1996, p. 68).

A noção de política mediada pelo conflito aproxima as teorizações de Hannah Arendt às de Jacques Rancière, ao passo que se afasta, neste ponto, das teorizações de Jurgen Habermas (2002), quanto este conclui que o espaço público⁸ deve se constituir a partir do consenso. Em sua obra intitulada Teoria da Ação Comunicativa (1981) o autor propõem uma ética do discurso, dando centralidade à relação

⁶ Conforme Rabotnikof (2005, p.45) “[...] el hecho de volver la mirada sobre el espacio público expresa em gran parte las esperanzas y desconciertos en las formas de percibir y pensar la política”.

⁷ Conforme Rancière (1996a, p. 372) “[...] a palavra *política* pode ser entendida como um conjunto de atividades que vêm perturbar a ordem da política pela inscrição de uma pressuposição que lhe é inteiramente heterogênea. Essa pressuposição que lhe é inteiramente heterogênea é a igualdade de qualquer ser falante com qualquer outro ser falante”.

⁸ Reafirmamos que não é nosso objetivo um aprofundamento nas teorizações de J. Habermas, contudo é importante enfatizar que para o autor (2002, p. 49) “[...]En otro nivel, el espacio público aparece como espacio de reconstitución de la integración social: Un cambio democrático radical de los procesos de legitimación apunta a un nuevo equilibrio entre los diferentes poderes, a fin de que la fuerza de integración social de la solidaridad – ‘la fuerza productiva de comunicación – pueda imponerse frente a las potencias de las dos otras fuentes reguladores, el dinero y el poder administrativo y haga valer así las pretensiones del mundo de la vida, orientadas hacia el valor de uso”.

intersubjetiva do diálogo e do debate na configuração de consensos que, em tese, levariam para novos espaços de emancipação.

A função do espaço público é manifestar os assuntos da vida humana, onde as falas possam ser ouvidas e discutidas e o *direito a ter direito* negociado. O mundo pode ser transformado em uma comunidade de coisas através de uma dialética conflitiva e esclarecedora, que se estabeleça no espaço público. As negociações que devem ser provocadas no âmbito da legitimação do direito devem ser pautadas no ser ouvido e no ser julgado por aquilo que disse e fez. A política é a permanência de um ato fundador e a fundação permanente da liberdade deve se realizar em um espaço de transparências, em um espaço público. O fim do espaço público, como forma de habitar o mundo, como lugar do diálogo e da mediação, configura-se como uma catástrofe para o mundo pois é a perda total da capacidade de simbolização, é o que poderíamos chamar de instauração dos tempos sombrios.

4- ESTADO E AS NOVAS FIGURAÇÕES DA POLÍTICA

“[...] a política para o alcance de um mundo habitável”
(ARENDDT, 1987, p.42).

O Estado dentro do jogo econômico global é capturado por uma progressiva desestatização que põe limites a sua autonomia. Tal captura suspende a concepção clássica do Estado de Direito, põe em cheque o conceito de Estado enquanto instituição reguladora e invoca a discussão sobre o atual papel do Estado, assim como a compreensão dos inúmeros ajustes que ele é obrigado a se submeter, sob a ordem dos agentes do capital financeirizado. Para compreender o transcurso da submissão do Estado brasileiro, Francisco de Oliveira⁹ fertiliza nossa discussão, ao enfatizar que “[...] o Estado pós-64, foi moldado de acordo aos interesses da dinâmica do capitalismo monopolista, em que a relação entre as classes tornou-se uma mera relação de poder”, e não mais de arbitragem, como no ciclo *populista* anterior.

Neste movimento comandado pelos agentes do capital financeiro, o Estado sofre impactos com a desterritorialização dos fluxos econômicos tendo como reflexos a mudança estrutural do trabalho, a emergência de instituições econômicas supranacionais, a aceleração da

⁹ As últimas teorizações sobre o Estado de Oliveira, e *Ornitórrinco* (2003); *Política numa era de indeterminação* (2002); *O Estado e a Exceção: ou o Estado de Exceção* (2003); *O Momento Lênin* (2004).

movimentação de capitais no mercado financeiro, somados a outros fatores, que se somam a uma mudança lógica instrumental de produção dos sistemas de mercadorias, revelando a consagração de uma doutrina política econômica: o Neoliberalismo.

No mesmo processo a rápida internacionalização das relações econômicas globais, em suas reinvenções acelera e centralização dos capitais¹⁰ nos países imperialistas ao passo que desmantela as regulações internas de países subdesenvolvidos como o Brasil, este desmantelo, desorganiza e deslegitima as ações do Estado, gerando o aumento de problemas sociais como o desemprego, miséria, marginalidade, violência, exacerbando a situação de exclusão social. As situações impostas pelo neoliberalismo produzem um contexto de subordinação e enfraquecimento do Estado, que ganha vulto e entonação diferenciada nas últimas décadas. No caso brasileiro, o acúmulo histórico de subserviência econômica, se evidencia na modernidade a partir de sofisticadas formatações de domínio, que exerce tacitamente uma política de exclusão-inclusiva através de um arsenal de programas humanitários de combate à pobreza, que complexibiliza ainda mais a relação e o conceito de *exclusão*.

[...] exclusão [é] uma palavra-chave da *retórica republicana francesa*. Não só ela se origina na França, mas também está ancorada na interpretação da *história republicana revolucionária francesa e do pensamento republicano*. Desse ponto, de vista, a exclusão não é concebida como um simples fenômeno econômico ou político, mas como uma falta de 'nacionalidade', um *esgarçamento do tecido social* (SIVER, 1994 apud KOWARICK, 2003, p. 76)

A noção de excluídos e de exclusão fica mais complexa, torna-se ampla e escorregadia, as mudanças na atuação do Estado¹¹ cria um novo quadro analítico para determinadas categorias. O que antes, previamente, poderia ser classificado como *sobrantes, inúteis e desabilitados socialmente* – excluídos, ou como Kowarick (2003) provocativamente indica como uma vasta parcela daqueles que estão à margem, desligados ou desenraizados dos processos essenciais da sociedade, no momento atual, exige um maior cuidado em sua

¹⁰ (PALLOIX; ZARIFIAN, 1988; LAUTIER, 1994, apud KOWARIC, 2003)

¹¹ “[...] tem ocorrido um amplo e diverso processo de *desresponsabilização do Estado* em relação aos direitos de cidadania, e, no seu lugar, surgem ações de cunho humanitário que tendem a equacionar as questões da pobreza em termos de atendimento particularizado e local” (KOWARICK, 2003, p. 86)

apropriação como categoria teórica. A simples compreensão da exclusão como um *desposseção* de direitos, se transforma em jargão intelectual para os que trabalham com a pobreza urbana.

Neste quadro é imprescindível se perceber que a própria situação de exclusão é capturada e estrategicamente congelada dentro da lógica capitalista, que enfraquece a autonomia do Estado, a situação de exclusão se amplia e é revestida por uma *pseudo* inclusão social. O excluído não é mais aquele sujeito que está totalmente fora das formalizações do direito a ter direito, ele é *integrado, incorporado, enquadrado na lógica financeira*, ele é resgatado e incluído tanto por uma sofisticada introjção ideológica de inclusão, como pelas políticas de assistencialismo humanitário.

É uma redundância necessária se afirmar que o sistema econômico neoliberal se reproduz no Estado brasileiro¹², a partir de um esquema econômico baseado em uma sequiosa lógica de concentração de renda; crescimento exacerbado da pobreza; e uma infinidade de ações assistencialistas no formato de programas sociais, a exemplo das famigeradas bolsas paliativas: auxílio remédio, vale gás, bolsa família, bolsa escola etc. Há um arsenal de programas humanitários que reforçam a lógica do capital financeirizado e cria um complexo jogo de exclusão-inclusiva, na medida em que assegura o princípio do direito a vida, através da doação de uma renda mínima aos pobres.

Uma vez mais, convoco ao exame empírico: as políticas chamadas de emprego e renda são à exceção do desemprego; elas aprofundam o desemprego, ou a mantêm, com o propósito de combatê-lo. As políticas de mutirões para satisfazer a demanda por habitação é a cidade como exceção; é a desmercantilização da força de trabalho sob a forma de trabalho virtual que prepara o enorme exército 'informal' [...]. O Fome Zero é o *marketing* como política. Mesmo uma 'política' contra a qual ninguém pode colocar-se, a cópia brasileira das políticas do Estado ou o Estado como exceção (OLIVEIRA, 2003, p. 12).

A situação manifesta evidencia as modalidades práticas da constituição de um Estado de Exceção que se pauta atualmente através da promoção de políticas públicas destinadas à funcionalidade da

¹² As desigualdades históricas da sociedade brasileira vieram juntar-se aquelas advindas da reestruturação produtiva e da globalização, reformatando o mercado, funcionalizando a relação Estado-capital, transformando políticas em antipolíticas de funcionalização da pobreza, erigindo em norma o que dela se afastava, pontuando um esforço teórico que transitou da busca da normatividade para a racionalização da exceção (OLIVEIRA, 2003, p. 09).

pobreza. A suspensão do Estado de Direito, que se funda na lógica do Estado da Exceção – uma zona ilocalizável de indiferença – que não se configura em um ambiente ditatorial, mas em um espaço vazio de direito. A lógica do Estado de Exceção, que tem sua fundamentação filosófica em Walter Benjamin (1995): “A tradição dos oprimidos nos ensina que o estado de exceção em que vivemos é na verdade regra geral” se funda em uma sociedade de economia financeirizada, em que o direito¹³ legal existe mais não prescreve, enquanto ação efetiva.

A suspensão do Estado de Direito manifestará o Estado da Urgência, que se funda na lógica do Estado da Exceção, uma zona ilocalizável de indiferença, que para Agambem não se configura em um ambiente ditatorial, mas em um espaço vazio de direito. Conforme Giorgio Agambem (2003b, p. 12), em reportagem ao Jornal Folha de S. Paulo:

O Estado de Exceção define um regime da lei no qual a norma vale, mas não se aplica (porque não tem força), e atos que não possuem o valor de lei adquirem sua força. A força de lei flutua como um elemento indeterminado que pode ser reivindicado ora pela autoridade do Estado, ora pela autoridade de uma organização revolucionária.

Em um Estado desprovido de ações e práticas verdadeiramente políticas, se estabelece a figuração que Giorgio Agambem (2003a) chama de *Homo Sacer*, uma análise sobre o poder e suas investidas sobre a política e a vida. O *Homo Sacer*¹⁴ assenta-se em uma reflexão da vida *matável*, a *vida nua* que não merece ser vivida, que se localiza sempre numa zona de indiferenciação, fora do espaço jurídico e, ao mesmo tempo, enquadrado nele, ou seja, a vida dos desalentados que fazem parte de uma sociedade, na qual o direito existe, mas não prescreve. Uma sociedade na qual o excessivo controle sobre a vida despolitizada põe em questão o seu próprio sentido.

Na contestação viabilizada por Giorgio Agambem (2003a, p.19), a vida nua insurge localizada em um Estado de Exceção, onde existe a plena ausência de ação política, uma categoria criada para o

¹³ De acordo com Vera Telles (1994, 1996, 2001).

¹⁴ O *Homo Sacer* é uma figura do direito romano arcaico para designar alguém que foi julgado pelo povo e condenado por algum delito. O *Homo Sacer* não pode ser sacrificado, e quem o matar não comete homicídio. (NASCIMENTO, 2002, p. 32). O *Homo Sacer* é uma figura do direito romano. Sinônimo da vida matável que não merece ser vivida – a vida nua. Não fazendo parte de nenhuma comunidade política a situação do *Homo Sacer* é de permanente exceção (AGAMBEM, 2003, p.23).

livre exercício do poder soberano sobre aqueles que subexistem em um mundo onde o direito existe, mas não prescreve. Podemos nos referir aos milhares de seres viventes que através da vida nua se figuram nos campos de concentrações, cortiços, albergues, *febens*, *carandirus*, favelas, conjuntos habitacionais populares¹⁵, etc. Lugares onde a exceção além de regra é paradoxalmente a única forma de inclusão. A vida nua se instala onde a ausência da lei é norma, espaços por excelência do descaso político, do não-direito a ter direitos, a vida nua sem possibilidades de auto-sustentação é enquadrada pela ação gerenciada dos programas humanitários de assistência.

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos. [...] A Vida dos Homens infames possa se entender a outros tempos e a outros lugares (FOUCAULT, 2003, p. 211)

A vida nua é incluída através de sua exclusão. Neste jogo inclusivo-exclusivo, o ser vivente é vulnerabilizado e colocado a mercê de um poder soberano que se atrela às iniciativas do capital neoliberal, que tem objetivo de regular as atitudes do poder político, fazendo com que ele legisle a serviço do mercado. A política social começa a ser gerenciada para garantir que o mercado funcione com fluidez. Assim, a vida nua figurada¹⁶ nos pobres, deserdados e excluídos, compõe um quadro de corpos despossuídos e gerenciados por um poder soberano que decide desde a forma de inserção destes corpos no mercado até o estar-vivo ou o estar-morto.

O poder soberano decide sobre a vida nua, e para isto se utiliza de mecanismos que remetem ao bio-poder e a bio-política e suas crescentes implicações sobre a vida natural, utilizando estratégias de controle que calculam as formas de inclusão e exclusão, de vida e morte. Neste contexto, o soberano parece entrar em um paradoxo, no qual a suspensão da lei coloca o soberano fora da lei e acima de suas prescrições. As relações entre *Homo Sacer*, poder soberano, sociedade

¹⁵ Não basta enumerar os exemplos atuais do *Homo Sacer*: os *sans papiers* na França, os habitantes das favelas no Brasil e a população dos guetos afro-americanos nos EUA, etc. É absolutamente crítico completar essa lista com o lado humanitário sejam as figuras modernas do *Homo Sacer* (ZIZEK, 2003, p.112).

¹⁶ A vida nua não se resume a este tipo de figuração, contudo, o objetivo é de aproximação e adequação a contextos de atores sociais que se encontram em situação de exclusão social.

de controle, estado de exceção, *biopoder* e neoliberalismo é de coexistência.

O desenvolvimento e o triunfo do capitalismo não teria sido possível, nesta perspectiva, sem o controle disciplinar efetuado pelo novo bio-poder, que criou para si, por assim dizer, através de uma série de tecnologias apropriadas, os corpos dóceis de que necessitava. (AGAMBEM, 2003, p.78)

Segundo Slavoj Žižek (2003, p. 46), a distinção entre os que se incluem na ordem legal e o *Homo Sacer* não é apenas horizontal, uma distinção entre dois grupos de pessoas, mas, e cada vez mais, também a distinção vertical entre as duas formas (superpostas). Assim se questiona: como podem se tratar das mesmas pessoas? Resumidamente, perante a Lei, somos tratados como cidadãos, na ausência dela, somos os desprovidos de direito, o *Homo Sacer* – a vida nua, a vida que não consegue se politizar, devido à participação que lhe é negada, a vida esvaziada de sentido político e conduzida pela lógica dos agentes de valores do mercado financeiro. Para Giorgio Agambem (2003, p.31), no atual contexto social, sobretudo nos países subdesenvolvidos, não existe espaço para um projeto político *democrático*, para *renegociar* os direitos sociais dos despossuídos, pois os direitos, assim como o Estado de Direito, são capturados e fragilizados pela lógica do capital, que simula e virtualiza o espaço público e até mesmo a democracia ao passo que mascara e esconde o fato de, em última análise, sermos todos *Homo Sacer*.

O desempenho da política, no sentido Arendtiano, como ação fomentadora do *direito a ter direito* não pertence ao mundo do capital financeirizado, nem das atuais investidas e práticas de governabilidade. O mundo do capital reinventa e sofisticada a lógica de exceção, no vislumbamento da inclusão pela exclusão, a figura do *Homo Sacer* se estabelece. Neste contexto, os excluídos e desalentados são expropriados do acesso aos seus direitos¹⁷ básicos de manutenção da vida e simultaneamente fisgados pelas políticas de gestão humanitária e assistencialista, tão presente nos países vencidos pelos agentes financeiros internacionais. Neste quadro, de vidas desqualificadas pelo capital, se instala o *tempo sombrio*, a crise do direito a ter direito, a ausência da fala, da palavra, da ação, do discurso e a vulnerabilidade da vida.

¹⁷ “Falar dos direitos [...] significaria falar de uma perda”. Mas a autora nos chama ainda a atenção de que “as idéias de perda e de impotência montam uma armadilha que trava o pensamento por mantê-lo encerrado nos termos como as coisas vêm se armando a nossa volta, como o mundo vem se organizando” (TELLES, 2001, p.25).

A incapacidade do Estado em atender a uma série de demandas sociais e a perplexidade dos movimentos em enfrentar a nova situação e criar novas alternativas, levaram a um certo refluxo e indecisão sobre como agir. Daí, a tentativa de isolar-se em projetos alternativos, produtivos, sociais, na busca de resolver problemas e carências de determinados grupos sociais. Neste sentido é legítima a afirmação de que há no Brasil uma erosão do campo ético-político popular, reconhecendo, porém, que nesse processo foram liberadas várias energias sócio-políticas e recursos de poder, contudo não foram capazes de compor novas alternativas de participação.

5- A GUIA DE UMA CONCLUSÃO REFLEXIVA

O entendimento da política Arendtiana requer uma vinculação com um projeto de liberdade, o homem em sociedade deve ser o ator principal das investidas de uma ação política em um espaço público. A compreensão da política baseando-se na pluralidade dos homens deve conduzi-lo ao diálogo compartilhado entre atores diferentes. A pluralidade é um somatório de unidades que convergem e divergem entre si, coexistindo com as diferenças em busca da liberdade da fala, da palavra e do reconhecimento como sujeito político de uma pluralidade social, na qual todos têm direito a uma participação política - direito a falar e ser ouvido. Ao sustentar que a política é algo vital para os indivíduos e para a sociedade, a teoria Arendtiana em suas críticas à contemporaneidade, nos faz pensar sobre a questão do direito a ter direitos.

O que dizer sobre o tratamento dado aos prisioneiros da Al-Qaeda em Guantánamo (2002)? O que dizer dos acontecimentos recentemente em New Orleans? Ou dos cerca de 2,5 milhões de pessoas ameaçadas pela fome no nordeste, leste e regiões costeiras do Quênia? Ou ainda dos 1.932 meninos e jovens menores de 23 anos executados nos últimos quatro anos em Honduras¹⁸? O que dizer sobre o atual quadro de corrupção na política brasileira, isto é, se podemos chamar isto de política? O que dizer dos gaviões - meninos do tráfico - nas favelas cariocas? Barbárie ou crise de paradigmas?

A sociedade é isenta de responsabilidade - e menos ainda de culpa - em relação aos destinos individuais. Foi assim que o ministro francês, Sakorzy (2006), viu os jovens das *banlieus* franceses, nos arredores de Paris e de outras grandes cidades, tratados como *escória*, o

¹⁸ De acordo com artigo publicado na Folha de S. Paulo, no dia 05 de janeiro de 2006, p. 28.

que gerou uma notável revolta urbana, cuja característica foi a queima de milhares de automóveis, estendendo-se a equipamentos comunitários e estabelecimentos comerciais, em uma longa e demorada situação de revolta, vista por uma diversidade de olhares de diferentes estudiosos e políticos. Mas, é quase um consenso que foram os humilhados e ofendidos que se rebelaram, foi a emoção e não qualquer propósito revolucionário ideológico o fator desencadeador do movimento.

Chamados de *racaille*, literalmente escória, canalha, os jovens não mais aceitaram uma situação que perdura na vida cotidiana e se naturaliza, a exemplo da brutalidade policial e do racismo que distingue a cor da pele e a procedência, os imigrantes. Os primeiros acolhidos do exílio alcançaram uma situação superior a que tinham em seus países de origem, onde eram perseguidos e ameaçados de prisão ou eliminação, dos quais precisaram sair. A segunda geração já sentiu os obstáculos e as dificuldades no país estrangeiro, mas que era sua nova pátria. Representando já fracassos para a segunda e terceira gerações, esta sem perspectivas, vivendo o tédio dos dias comuns e os mesmos: sem trabalho, sem renda e sem excitações motivadoras das animações da vida.

Foram esses os ingredientes que desencadearam as revoltas, que lá se orientaram contra o patrimônio de cidadãos comuns, aparentemente bem sucedidos, uma revolta quase cega. No Brasil, sem a orquestração de movimentos desse tipo, as manifestações mais organizadas estão ligadas a grupos que se dedicam a práticas criminosas, como foram as ondas que se seguiram ao movimento dos jovens franceses, já em uma estratégia de aproveitamento das possíveis vantagens que se poderia obter de uma situação que chegou quase às características de uma situação de anomia.

As chaves conceituais de Hannah Arendt nos permitem a abertura de uma reflexão sobre as crises sociais contemporâneas, o seu conceito de política e espaço público vai de encontro à situação de estado de exceção em que vivemos, no qual a opressão e o autoritarismo ganham força em seus controles de inclusão e exclusão, exercendo um forte poder sobre a vida. Os tempos sombrios¹⁹ que marcaram durante

¹⁹ "A história conheceu muitos períodos de tempos sombrios, em que o âmbito público se obscureceu e o mundo se tornou tão dúbio que as pessoas deixaram de pedir qualquer coisa à política além de que mostre a devida consideração pelos seus interesses vitais e liberdade pessoal. [...] o âmbito público perdeu o poder iluminador que originalmente fazia parte de sua natureza [...] a liberdade em relação à política, como uma das liberdades básicas, utiliza tal liberdade e se retira do mundo e de suas obrigações junto a ele" (ARENDDT, 1987, p. 20)

um período a dubiedade do mundo estão presentes, o homem continua sendo gradativamente esvaziado de suas subjetividades, a cada rodada do capital de giro que financeiriza e controla a vida temos o aniquilamento gradativo da política dialógica e do espaço público. Não nos damos conta, mas estamos sob controle permanente e essa situação não mudará enquanto continuarmos na situação de vítimas sociais, enquanto não nos revolucionarmos politicamente.

A reflexão de Slavoj Žižek (2003) em *Bem-vindo ao deserto do real*, precisamente em uma das partes sobre o filme de Steven Spielberg, *Em busca do vale encantado*, nos parece indicar algo importante sobre o mundo atual:

Externamente parecemos ser todos diferentes, mas por dentro somos todos iguais – indivíduos assustados, perdidos no mundo, carentes de ajuda do próximo. Numa das canções, do referido filme, os grandes dinossauros malvados explicam que quem é grande pode desobedecer a todas as regras, comportar-se mal, pisar nos pequenos e nos indefesos: QUEM É GRANDE/ TUDO PODE/ OS PEQUENOS EM VOLTA/ OLHAM PARA CIMA/ E VOCÊ PARA BAIXO.../ AS COISAS SÃO MELHORES PARA QUEM É GRANDE.../ TODAS AS REGRAS FEITAS PELOS GRANDES/ NÃO SE APLICAM A VOCÊ... (ŽIŽEK, 2003, p. 83)

SOARES, A. M. C.; CARVALHO, C. S. B. F. Imbrications: politics, common world and State. *Revista ORG & DEMO* (Marília), v. 8, n.1/2, Já.-Jun./Jul.-Dez., p. 115-132, 2007.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 7. ed.. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. *Homens em tempos sombrios*. Sobre a humanidade em tempos sombrios – Reflexões sobre Lessing. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. *O que é Política?*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004

_____. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AGAMBEM, Giorgio. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003a.

_____. A Zona Morta da lei. *Folha de S. Paulo*. 2003b. Caderno Mais.

- BENJAMIN, W. *Obras Escolhidas*. Brasiliense: São Paulo, 1995.
- _____. *A modernidade e os modernos*. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, 1985.
- FOUCAULT, Michel. *A governamentalidade*. Ditos e Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003a.
- FOUCAULT, Michel. *Estratégia, Poder-Saber*. Ditos e Escritos IV – A vida dos Homens Infames. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003b.
- HABERMAS, Jurgen. *Teoria de la acción comunicativa II – Crítica de la razón funcionalista* (1981). México: Taurus, 2002.
- _____. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1981.
- KOWARICK, Lúcio. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil - Estados Unidos, França e Brasil. *Revista Brasileiro de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 18, n.51, fev., p.63- 82, 2003
- LAUTIER, B. *L'économie informelle dans le tiers monde*. Paris: Éditions La Découverte, 1994.
- LAVALLE, Gurza Adrián. As dimensões constitutivas do Espaço Público - uma abordagem pré-teórica para lidar com a teoria. *Revista de Estudos Regionais e Urbanos*. São Paulo, v.25, n. 46, jan/jul, p.43-60, 2005.
- NASCIMENTO, Milton Meira do. Dentro e fora da lei. Resenha do Livro de G. Agambem "Homo Sacer". *Folha de S. Paulo*. 09 nov. 2002. Caderno de Resenhas,
- NETO-DANTAS. Paulo Fábio. Realismos surpreendentes: o lugar da ação no pensamento de Antonio Gramsci e Hannah Arendt. *Centro de Recursos Humanos da UFBA*. Salvador, n. 1, p. 45-65, 1999.
- OLIVEIRA, Francisco. O Estado e a Exceção ou o Estado de Exceção? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. v. 5, n. 1, mai., p. 14-15, 2003.
- _____. Acumulação monopolista, estado e urbanização: a nova qualidade do conflito de classes. *Contradições urbanas e movimentos sociais*. São Paulo: CEDEC: Paz e Terra, 1977.
- _____. *O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- _____. O Estado e o Urbano no Brasil. *Revista Espaço e Debate*. São Paulo, n. 6, p.28-62, 1982.
- _____. *O vício da virtude: autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil*. Novos Estudos. São Paulo:CEBRAP, 2002.
- PALLAMIN, Vera M. Espaço Público e as lutas por reconhecimento. *Revista de Estudos Regionais e Urbanos-Espaço & Debate*. O espaço público: o conceito e o político. São Paulo, v.25, n. 46, jan/jul, p. 46-65, 2005.
- PALLOIX, Christian; ZARIFIAN, Philippe. *La société post-économique*. Paris: L'Harmattan, 1988.

SOARES, A. M. C.; CARVALHO, C. S. B. F.

RABOTNIKOF, Nora. El Espacio público: variaciones em torno a un concepto. *Revista de Estudos Regionais e Urbanos-Espaço & Debate*. O espaço público: o conceito e o político. São Paulo, v.25, n. 46, jan/jul, p. 23-45, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. *A crise da Razão – O dissenso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996a.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34, 1996b.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: EXO-Experimental: Editora 34, 2005.

TELLES, Vera. Sociedade Civil, direitos e espaços públicos. *Revista Polis*. São Paulo, n. 14, p. 19-31, 1994.

_____. *Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

_____. *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: Editora da USP: Ed. 34, 2001.

ZIZEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto do Real*. São Paulo: Boitempo, 2003.